

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, N°: 1.501. Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630 Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

Ato nº 004 de 04 de janeiro de 2021

"Estabelece Quadro de Aviso do Consórcio como órgão oficial e dá outras providências"

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas, em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, o Estatuto, vigente desde maio de 2010 e suas alterações e o Regimento Interno do CISRU Centro Sul,

RESOLVE:

- Art. 1º. Estabelecer o Quadro de Avisos do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência CISRU Centro Sul, com Sede em Barbacena na Rodovia BR-265, Nº: 1.501, Bairro Grogotó, como órgão oficial para publicações de todos os atos oficiais do Consórcio.
 - Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Barbacena, MG, 04 de janeiro de 2021.

Hélio Márcio Campos Presidente do CISRU Centro Sul Prefeito de Ouro Branco